



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Escola de 1º Grau Professor Jáder Moreira de Carvalho		
<b>EMENTA:</b> Regulariza a vida escolar de Elane Nobre de Araújo, matriculada na Escola de 1º Grau Professor Jáder Moreira de Carvalho, em Fortaleza- Ceará.		
<b>RELATORA:</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
<b>SPU N°</b> 00044597-5	<b>PARECER N°</b> 0423/2000	<b>APROVADO EM:</b> 08.05.2000

## **I – RELATÓRIO**

Eliene Maria Nobre Rabelo, diretora da Escola de 1º Grau Professor Jáder Moreira de Carvalho, em Fortaleza-Ce., pelo processo N° 00044597-5, solicita a este Conselho a regularização de vida escolar, em favor de Elane Nobre de Araújo, em virtude de haver concluído, com aproveitamento, a 8ª série do ensino fundamental e, após exame de sua escolaridade, ter sido verificada a ausência de escolaridade da 1ª série.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Jurisprudência deste Conselho estabelece que, em casos análogos, a situação da aluna está regularizada, pelo fato de haver prosseguido os seus estudos, com aproveitamento, nas séries subseqüentes.

Neste caso, considera-se regularizada a vida escolar da aluna, devendo a escola fazer constar, na parte reservada às observações do seu histórico escolar, anotações referentes a este parecer e, no espaço reservado à série em falta, a expressão "SUPRIDA".



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. / Parecer Nº 0423/2000

**III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, esta Relatora vota favoravelmente à regularização da vida escolar de Elane Nobre de Araújo, observadas as instruções anteriores.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
Relatora

PARECER Nº 0423/2000  
SPU Nº 00044597-5  
APROVADO EM: 08.05.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC